



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.641 de 02 de Abril de 1985.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinados a fazer face às despesas com a operação cirúrgica do vereador da Câmara Municipal de Araripina, Sr. Miguel Brás Sobrinho, e terá a seguinte classificação.

| | | |
|---------------|---|-----------|
| 6.0 - | Secretaria de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social | |
| 6.4- | Divisão de Bem Estar Social | |
| 15824951.44 - | Dispêndios com a operação cirúrgica do vereador Miguel Brás Sobrinho da Câmara Municipal de Araripina | |
| 3250 - | Transferências à Pessoas | 3.000.000 |
| | Total | 3.000.000 |

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo primeiro desta lei, correrá por conta do saldo anterior apurado em Balanço Patrimonial Financeiro de 1984.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 02 de Abril de 1985.

Luiz de Alencar Barreto
Ancilon Mendes da Costa
Joaquim Lima Filho

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário